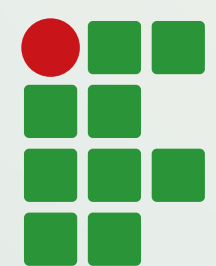


**Pró-reitoria de Extensão:** Elisabete Duarte de Oliveira  
**Coordenação de Programas e Projetos de Extensão:** Jacqueline Gomes  
**Departamento de Comunicação e Eventos:** Melissa Rossana de Oliveira Menezes  
**Programação Visual:** Jonatas Rocha Cruz  
**Edição e pós-produção audiovisual:** Jonatas Rocha Cruz  
**Narração:** Lidiane Neves



**INSTITUTO FEDERAL**  
Alagoas

# Manual de Procedimentos para realização de **Programas** e **Projetos de** **Extensão** no Ifal







## Definições e conceitos

### O que é Extensão?

A extensão estabelece o elo entre o Ifal e a sociedade. O objetivo é a troca de saberes entre os dois segmentos, onde a comunidade se beneficia com o resultado das atividades extensionistas, e, ao mesmo tempo, retroalimenta as práticas de ensino e pesquisa. Assim, as atividades de extensão incentivam a inovação, que é valorizada nos Institutos Federais de Educação, fomentando o conhecimento técnico aplicado.

### O que é Programa de Extensão?

Possui caráter orgânico Institucional, com natureza temática e de público alvo específico.

### O que é Projeto de Extensão?

É uma ação envolvendo diferentes atividades que visam a executar um planejamento, com objetivos específicos e prazo determinado, podendo ser ou não vinculado a um programa.

A natureza extensionista do projeto está na interação constante com a comunidade externa, enriquecimento acadêmico das/os discentes e servidoras/es envolvidas/os e na intensificação da relação do Ifal com a sociedade.



## ARTIFAL

Visa incentivar o desenvolvimento de ações artísticas e culturais, mantendo e preservando as manifestações regionais.



## Minha Comunidade



Objetiva desenvolver em determinada comunidade um conjunto de ações extensionistas, de caráter inter-multi-transdisciplinar para a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e produtiva, e a geração de oportunidades.

## Mulheres Empreendedoras

Visa à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva, principalmente de mulheres em situação de vulnerabilidade social, mediante ações de extensão nessa área.



## Programa de Extensão Agricultura Familiar - PEAf

Por meio de ações extensionistas, visa atender a comunidade, especificamente das/os agricultoras/es e produtoras/es rurais familiares, cooperativas e associações rurais, para a difusão e/ou aprimoramento de tecnologias, promoção de práticas sustentáveis de produção, além de incentivar o cooperativismo e o associativismo, a geração de emprego e a distribuição de renda.



## PROPEQ

Objetiva disseminar/implantar, por meio de ação de extensão, os resultados de Projetos de Pesquisa, concluídos com êxito e devidamente registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Ifal (PRPPI).





## Sobre as vagas

Para valorizar os Programas institucionais, alcançar as metas do PDI e viabilizar o aumento de recursos financeiros nos anos seguintes, tentaremos aumentar sempre o número de vagas em cada Programa, buscando mesmo superar o número de vagas em projetos não vinculados a programas.

Assim, é muito importante que no momento do cadastro da proposta no Sigaa seja definido o tipo de edital correspondente ao tipo de proposta apresentada.

Do ponto de vista da concorrência, escolher o Programa de acordo com o tipo de projeto jamais será um problema, por causa da ampla concorrência que não considera o tipo de programa nem o limite máximo orçamentário por programa. O que define maiores chances em relação à concorrência é a pontuação da proposta no processo avaliativo.

Não há limite máximo, por Campus, para a quantidade de projetos por programa. A quantidade será sempre definida pela pontuação de cada proposta. Existe apenas limite mínimo para o Programa Minha Comunidade, que cada campus deverá ter ao menos 2 projetos.

Haverá editais complementares para garantir a continuidade das ações, no intervalo até o início dos projetos submetidos ao edital 2024, quando houver justificativa que comprove a necessidade e havendo disponibilidade orçamentária para a Proex custear as bolsas.

Acesse:

[Sistema para Docente](#)

[Sistema para TAE](#)

[Contatos](#)

## Submissão de Proposta

**Q**uem pode submeter proposta: servidor/a efetivo/a ou docente substituta/o do Ifal, que atenda às condições determinadas no edital.

Limite de submissões por servidor/a: cada servidor/a poderá submeter no máximo 2 propostas, independente do tipo de projeto/programa.

Evite deixar para fazer a submissão no último dia, vai que falta energia na cidade né?

Também é importante saber previamente as informações necessárias, descritas no Edital Proex, e conhecer o sistema.

Sempre que necessário, poderá pedir ajuda à Coordenação de Extensão do seu campus ou da DIREAD (aqui direcionar para link com os contatos em cada campus e Diread)

**Acesse:**



## Processo avaliativo

O processo avaliativo possibilita vários olhares e, a partir desse ano, poderá envolver também avaliadores externos ao Ifal.

Mas a etapa mais importante do processo avaliativo continua sendo aquela 1ª etapa, realizada pela Coordenação de Extensão do campus ou da DIREAD, pois é a única que permite alteração na proposta.

Assim, sempre que a proposta seja recomendada com restrições por parte da Coordenação de Extensão do campus ou da DIREAD o/a proponente poderá efetuar todos os ajustes necessários, inclusive além do que tenha sido solicitado pela coordenação.



Acesse:

## Arapiraca

Marcos Nunes de Oliveira  
(82) 2126-6605  
extensao.arapiraca@ifal.edu.br

## Batalha

Filipe de Oliveira Melo  
(82) 2126-6221  
cppi.batalha@ifal.edu.br

## Benedito Bentes

Max Paulo Giacheto Manhas  
(82) 2126-6231  
extensao.beneditobentes@ifal.edu.br

## Coruripe

Hélio Cardoso Martim  
(82) 2126-6247  
extensao.coruripe@ifal.edu.br

## DirEaD

Darislania da Silva Rocha  
(82) 2126-6270  
extensao.diread@ifal.edu.br

## Maceió

Karine Vasconcelos Leite Lima  
(82) 2126-7015  
extensao.maceio@ifal.edu.br

## Maragogi

Edcarlos da Silva Macena  
(82) 2126-6281  
extensao.maragogi@ifal.edu.br

## Marechal Deodoro

Fabiano Duarte Machado  
(82) 99955-1971  
extensao.marechal@ifal.edu.br

## Murici

Crisea Cristina Nascimento de Cristo  
(82) 2126-6357  
extensao.murici@ifal.edu.br

## Palmeira dos Índios

Magaly Rodrigues Lúcio  
(82) 2126-6397  
extensao.palmeira@ifal.edu.br



## Penedo

Pablo Pinheiro  
(82) 98753-6295  
extensao.penedo@ifal.edu.br

## Piranhas

Claudemir Martins Cosme  
(82) 2126-6451  
extensao.piranhas@ifal.edu.br

## Rio Largo

Ricardo Luis Alves de Oliveira Ribeiro  
(82) 2126-6290  
extensao.riolargo@ifal.edu.br

## Santana do Ipanema

Rafael dos Santos Balbino  
(82) 99801-7638  
extensao.santana@ifal.edu.br

## São Miguel dos Campos

Eduardo da Silva Santos  
(82) 98113-8987  
extensao.saomiguel@ifal.edu.br

## Satuba

Antonio Carlos Silva dos Santos  
(82) 2126-6577  
extensao.satuba@ifal.edu.br

## Viçosa

Ewerton Roosevelt Bernardo da Silva  
(82) 2126-6493  
extensao.vicosa@ifal.edu.br



## Execução dos projetos aprovados

A execução só deverá ser iniciada após a confirmação do resultado final pela Proex.

Antes de iniciadas as atividades, o/a Orientador/a deverá entregar à Coordenação de Extensão do campus ou da DIREAD os seguintes documentos de cada projeto: TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO, quando houver. TERMO DE COMPROMISSO DA/O BOLSISTA, quando houver e TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PAIS OU RESPONSÁVEIS, quando houver discente com idade menor que 18 anos. Estes modelos estão disponíveis em Formulários e Termos. Para salvar, primeiro abra o documento desejado, em seguida clique em Arquivo, na barra superior à esquerda, e vá em Fazer o download. Após fazer o download, poderá editar o arquivo salvo no seu computador.

Durante a execução, o/a orientador/a deverá acompanhar e avaliar todas as atividades do projeto, garantir que as atividades desenvolvidas pelas/os discentes, bolsistas e/ou voluntárias/os, se articulem diretamente à sua formação acadêmica, e comunicar à Coordenação de Extensão do campus ou da DIREAD sempre que houver alterações na equipe executora ou mudanças na programação inicial do projeto.

Neste período, a única alteração que poderá ser efetuada no Sistema será em relação à equipe executora do projeto:

As demais mudanças, se houver, deverão ser registradas posteriormente no Relatório Final, com a devida explicação. Observando que as mudanças não devem alterar o objetivo inicial do projeto. Exemplo de mudanças que podem ocorrer durante a execução: do local de realização, por causa de uma reforma; da quantidade de pessoas do público-alvo, respeitando o máximo de 20% para o público interno; atividades presenciais que tenham sido inviabilizados por fortes chuvas, por exemplo, podem ser realizadas online, sempre que possível; para melhor adequação ao público-alvo e resultados esperados, mudanças na metodologia, entre outras.

## Finalização dos projetos

Concluída a execução, é necessário cadastrar, no SIGAA, o relatório final.

O cadastro do relatório final é responsabilidade do/a orientador/a e é de fundamental importância que o faça no prazo determinado pois esta é a forma de registro das ações de Extensão, necessário para viabilizar a liberação orçamentária para novos editais da Proex, e também para o cumprimento de metas institucionais definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O relatório final será inicialmente validado pela Coordenação de Extensão do campus ou da Diread, que poderá retornar para ajustes. Após a validação da coordenação de Extensão do campus ou da Diread, será direcionado para a Proex, que também poderá solicitar ajustes.

Neste caso o Relatório deverá ser editado. Mesmo que o projeto seja cancelado, é necessário cadastrar o relatório final e informar as atividades realizadas até o momento do cancelamento e o motivo da não continuidade do projeto. Caso seja cancelado antes de iniciar, no relatório final em "Esta Ação foi realizada" deverá marcar a opção NÃO e informar o motivo.

### Cadastro do Relatório Final

Somente após a aprovação do Relatório Final pela Proex o sistema libera o acesso para a emissão dos Certificados referente à participação da Equipe Executora.

### Como Emitir Declaração ou Certificado de Participação pelo SIGAA

Docente

Acesse o sistema SIGAA > Portal do Docente > menu superior Extensão > Certificados e Declarações > Como participante ou membro de equipe.